
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 037/2021 – GAB/IPMB – DANIELE DOS SANTOS AZEVEDO

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR DESTE INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso X da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º- Designar a Sr^a.**DANIELE DOS SANTOS AZEVEDO**, RG nº 6935008 PC/PA e CPF nº 029.174.222-03, Assessor III, para exercer as atividades de atesto em notas fiscais de serviços prestados e ou produtos, deste Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Nina Erika da Costa Rodrigues
Código Identificador:E09A9D77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/02/2021. Edição 2680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>